



Distribuir as bras. e ms.  
Deputados, assim como, ao  
Governo. 12-7-2023



Alexandra Manes

Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores

**Assunto: Projeto de Resolução – Linhas orientadoras para a elaboração do próximo Programa de Ordenamento do Turismo da Região Autónoma dos Açores que garanta um desenvolvimento sustentável do ponto de vista económico, ambiental e social.**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução em epígrafe.

Nos termos regimentais aplicáveis, solicita-se a deliberação de urgência em comissão, de modo a que a iniciativa seja debatida e votada no plenário do mês de setembro de 2023, considerando os objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 12 de julho de 2023

## Projeto de Resolução

### **Linhas orientadoras para a elaboração do próximo Programa de Ordenamento do Turismo da Região Autónoma dos Açores que garanta um desenvolvimento sustentável do ponto de vista económico, ambiental e social.**

O Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA) foi aprovado no ano de 2008, por iniciativa do Governo Regional, com o objetivo de definir “a estratégia de desenvolvimento sustentável do setor do turismo e o modelo territorial a adotar” e de ser “um instrumento orientador dos diversos agentes económicos e disciplinador da ação administrativa, definindo para cada ilha os produtos turísticos estratégicos e a evolução da oferta turística até 2015”.

Porém, apenas dois anos depois, em 2010, também por iniciativa do Governo Regional, foi aprovado um Decreto Legislativo Regional que suspende parcialmente o POTRAA. Com esta alteração, fica sem efeito o limite legal que havia sido imposto ao crescimento do número de camas na ilha de São Miguel, passando a construção de empreendimentos com capacidade superior a 150 camas a ficar dependente de aprovação pelo Conselho do Governo.

A suspensão parcial do POTRAA, que vigora há 13 anos – tendo sofrido uma alteração em 2019 – levou ao crescimento desordenado do turismo nos Açores, sem planeamento, e sem um documento com força de lei que garantisse a proteção ambiental, a proteção do interesse público e a própria sustentabilidade do setor do turismo.

Acresce a isso que, nas ilhas onde o POTRAA ainda vigora, a tipologia “Alojamento Local” não é considerada para os limites do número de camas. Segundo dados fornecidos pelo Governo Regional na resposta a um requerimento parlamentar, a tipologia AL ultrapassa em muito o número de camas da hotelaria tradicional. Este facto permite, na prática, um crescimento ilimitado do número de camas, mesmo nas ilhas onde o POTRAA ainda vigora.

Assim, ao longo de mais de uma década, o desenvolvimento do turismo na Região, nomeadamente no que diz respeito ao aparecimento de novos hotéis, tem estado dependente de decisões arbitrárias dos governos, ao sabor de interesses privados e sem um rumo estratégico definido.

O novo instrumento estratégico para o sector do turismo – Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores – chegou a estar agendado para debate e votação na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, mas acabou por ser cancelado pelo Governo Regional, proponente da iniciativa, devido a manifestações e a uma petição pública contra o mesmo.

Segundo dados do SREA, 2022 contou com mais de 3,2 milhões de dormidas em alojamentos turísticos nos Açores, um valor superior em 65,7% ao registado em 2021 – ano ainda condicionado pela pandemia – e também acima de 2019 – ano de referência para o turismo –, onde se registaram perto de 3 milhões de dormidas. Em relação aos proveitos, o ano de 2022, trouxe ganhos na ordem dos 126M€, mais 87% em relação a 2021 e mais 17,5% em relação a 2019.

No entanto, isto não se traduziu diretamente na melhoria das condições laborais dos trabalhadores do turismo, situação que foi inclusivamente denunciada em outubro do ano passado pelo SITACEHT/AÇORES. Segundo este sindicato, a situação dos trabalhadores do turismo nos Açores é "mais grave" do que a nacional, sendo que este setor "paga salários muito baixos e exige longas jornadas de trabalho".

De acordo com os dados do estudo "Perceção do emprego no setor da hotelaria e restauração", da Eurofirms, realizado em maio de 2022, cerca de 61% dos trabalhadores com experiência na área de hotelaria e restauração revelam ter um contrato temporário.

O estudo adianta ainda que as condições que pesam de forma negativa para que o setor não seja atrativo são os horários e a conciliação familiar (41,8%), seguindo-se os salários praticados com 35,4%, sendo que mais de metade (54%) não ultrapassa os 800 euros por mês. A precariedade laboral surge em terceiro lugar, com 33,3% das respostas, sendo que a "pouca flexibilidade e o plano de carreira" estão em quarto e quinto lugar com 24,1% e 14,8%, respetivamente.

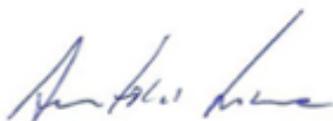
Agora que está em curso um novo processo de elaboração de legislação para o ordenamento do turismo, é fundamental que o parlamento dos Açores se pronuncie sobre a forma e as linhas orientadoras gerais que este documento – que será elaborado pelo Governo Regional – deve seguir.

**Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores que:**

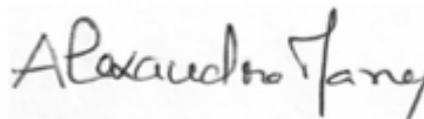
1 – Promova um processo participado de consulta e debate, em todas as ilhas e em pelo menos duas fases do processo de revisão do Plano de Ordenamento Turístico (POTRAA), para ouvir os vários atores do setor do turismo (empresários, guias turísticos, associações ambientais...), mas abertos também à população;

- 2 – Entregue na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a proposta de POTRAA até fevereiro de 2024;
- 3 – Inclua no novo POTRAA medidas para distribuir os fluxos turísticos pelas várias ilhas e no território de cada uma das ilhas com o objetivo de reduzir a pressão sobre determinadas zonas tendencialmente mais procuradas, promovendo a criação de novos roteiros, promovendo a distribuição de potenciais benefícios do turismo onde atualmente não chegam;
- 4 – Estabeleça medidas de redução da pressão turística sobre zonas sujeitas a elevada pressão, definindo capacidades de carga em zonas protegidas e infraestruturas, disciplinando o acesso e promovendo a oferta e utilização de transporte coletivo para o acesso a esses locais;
- 5 – Inclua no novo POTRAA medidas de regulação da atividade turística, nomeadamente a imposição de limites não passíveis de serem ultrapassados por medidas excecionais, ao crescimento do número de camas para cada tipologia de alojamento por ilha e nestas ao nível de concelho e freguesia, incluindo o Alojamento Local;
- 6 – Estabeleça limites ao número de viaturas de aluguer sem condutor por ilha com base em estudos relativos à circulação e capacidade de estacionamento nas vilas, cidades e locais de atração turística;
- 7 – Estabeleça medidas regulatórias do turismo de cruzeiros e mitigadoras dos seus impactos;
- 8 – O POTRAA tenha como prioridades alcançar um desenvolvimento social e económico que proteja as condições de vida dos residentes e promova a defesa dos direitos laborais no setor do turismo, e que assegure um desenvolvimento sustentável para o meio ambiente.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 12 de julho de 2023